



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 175 DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339030.225	Assistência à Atenção Básica de Saúde	125.000,00
03.0301.10.301.0127.1364.449052.207	Investimentos à Atenção Básica de Saúde	26.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.339030.207	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	16.000,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		167.000,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil)**, será usado como Superávit Financeiro.

1Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 29 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal